

DECRETO Nº 013/2022, de 05 de maio de 2022.

Abre créditos especiais, suplementar dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para 2022.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei municipal 1.122/2022 DECRETO:

Art. 1º – Fica a aberto o seguinte Crédito Especial:

05	- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
05.01	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.01.10	- Saúde
05.01.10.301	- Atenção Básica
05.01.10.301.0024	- Atenção Básica em Saúde
05.01.10.301.0024.1.112	- Equipamento, Material Permanente e veículos da Saúde
4.4.90.50.00.1161	- Equipamento e Material Permanente R\$ 105.000,00

Art. 2º – Servirão de recursos para cobrir a abertura do crédito especial o Superávit Financeiro de Recurso apurado em Balança Patrimonial vinculado ao recurso 1161 no valor de RR 101.310,14, e a previsão de Excesso de Arrecadação de rendimento de aplicação financeira vinculado ao recurso 1161 no valor de R\$ 3.689,86.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU / RS, em 05 de maio de 2022.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ___/___/___ a ___/___/___

Ass: _____